



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.948 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.162, de 18 de agosto de 2005, resolve nomear a Sra. **Elina Jurema Costa** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.915, de 10 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas**, na qualidade de titular, em substituição a Marina Aparecida de Melo Andrade, que, doravante passa a integrar o referido Conselho como cidadã de ilibada reputação e notória competência em assuntos compreendidos nos objetivos do Museu, na qualidade de Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura